



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS Tipo I no município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 239ª Reunião (188ª Ordinária), realizada no dia 26.11.2012, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19 de fevereiro de 2002, estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

CONSIDERANDO que o serviço do CAPS tipo I citado no Processo Nº 28187/2012-SUSAM, irá proporcionar à população do município ações de natureza preventiva, tratamento e reabilitação aos pacientes portadores de transtornos mentais;

CONSIDERANDO que na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olinda do Norte, datada de 31.01.2012, foi aprovado o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, tendo em vista a necessidade do município em prestar uma melhor assistência a esses portadores.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do CAPS Tipo I no município de Nova Olinda do Norte/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 192/2012, datada de 26 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde